



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Núcleo de Compras de Insumos
ATA

ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS

Compra Imediata nº: 158/2022 – IGESDF

Trata-se da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 158/2022** para compra de **AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL**, AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD** conforme Justificativa (92520896), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (92348655), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** (92348780) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (93058357), na plataforma BIONEXO através do ID: 235071857 (93058171) e ainda enviado e-mails (93058743) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço na plataforma:

- **Banco de Preços** (93425381) - Invalidada pela área técnica (94410630);
- **Alphalinc** (93425255) - Invalidada pela área técnica (94410630);

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 05/08/2022 a 09/08/2022 (93381198), com apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	22.139.078/0001-24

MEDK RES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.217.490/0001-24
MARK FARDAMENTOS	35.280.984/0001-96
PROVI-HOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.643.224/0001-69
MAGAZINE MULTI EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA	16.782.315/0001-78
INNOVACION CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -EIRELI	25.214.634/0001-78
MEDICAL LOG COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP	20.541.898/0001-12
CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	38.071.866/0001-66
MAXDESCARTE INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME	06.107.711/0002-27
V15 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	32.428.456/0001-43
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA	26.921.908/0002-02
INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA	42.291.390/0001-46
CONFORTELL IND E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA -ME	47.507.520/0001-59
CRISTIANE ROMUALDO DA SILVA 72201150168 (FACILITE)	36.521.154/0001-76
ARTMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.890.228/0001-67
HC CAMARGO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	14.944.234/0001-00
ODONTOMED INDUSTRIA COMERCIO LTDA	37.910.277/0001-61
POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.881.877/0004-07
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02
PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA	26.164.075/0001-00
H M BORGES	14.631.657/0001-61
ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP	14.115.388/0001-80
DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.951.140/0001-33

SURGITEXTIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA	22.128.362/0001-03
L F WOLF ARIAS HOSPITALARES - ME	05.852.138/0001-32
J.A ATACADISTA LTDA	08.937.012/0001-59
MILESKI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP	37.131.679/0001-68
MARIA JANDIRA DE SOUZA MACIEL	00.616.591/0001-26
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	35.572.047/0001-04
SERVIMED COMERCIAL LTDA - SP	44.463.156/0001-84
IDEAL FIT CONFECÇÕES LTDA	32.613.665/0001-67
LYTS MEDICAL EIRELI	39.339.845/0001-41
FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	28.791.011/0001-56
INNOVA SURGICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21.605.893/0001-79
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MG HOSPITALAR)	10.596.721/0001-60
CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10
MED OESTE HOSPITALAR EIRELI	31.441.210/0001-49
FLEX MAKER PRODUCAO E COMERCIO LTDA	10.889.989/0001-90
CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSP. LTDA	61.418.042/0001-31
WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA	05.421.585/0001-37
SENSORIAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	40.948.968/0001-69
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	06.065.614/0001-38
GLOBODESC INDUSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS	11.137.546/0001-05
APRENDER AJUDANDO É DIVERTIDO LTDA	27.629.018/0002-94

VITALMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

14.631.657/0001-61

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas, a área demandante apresentou seu parecer, conforme os Despachos (93786100, 94069798, 94410630) e solicitou diligência para as propostas das empresas: **2- Facilite (93381555)**, **3- Infinity Pharma (93381714)**, **4- Innova (93381859)**, **5- MG Hospitalar (93381978)**, **6- Mileski (93382174)**, **9- Provimed (93383429)** e **11- Camargo (93441028)**.

Após solicitado os ajustes (95079808), obtivemos retorno das empresas **FACILITE (95090971)**, **INFINITY PHARMA (95091190)**, **MILESKI (95092178)** e **PROVIMED (95091859)**, os quais foram enviados para nova avaliação da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio por meio do Memorando Nº 2271/2022 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP/NCOIN (95099802).

Destaca-se que as empresas **INNOVA, MG HOSPITALAR, CAMARGO**, não se manifestaram quanto a diligência solicitada por meio eletrônico (95079808).

Em resposta ao Memorando Nº 2271/2022 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP/NCOIN (95099802), a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despacho (95240771) sendo necessário o envio de amostras conforme informado abaixo, segue:

"Desta forma e conforme solicitado pela área técnica no Despacho - IGESDF/DIASE/SUPHB/GEREF/NEAMI (94069798) **pedimos que seja solicitado amostra**, conforme citado no seu artigo 3º paragrafo único: " *Se julgar necessária, a UCAD poderá solicitar amostra do item antecipadamente a fim de garantir a qualidade do produto*".

Em atendimento a solicitação do Núcleo de Enfermagem da Emergência - Ambulatório e Internação (94069798), este Núcleo de Compras solicitou por meio eletrônico (95595837) junto aos fornecedores validados pela Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, o envio de amostras, sendo informado o **prazo para recebimento das amostras até: 21/09/2022**.

Destaca-se que não recebemos amostras da empresa **INFINITY PHARMA**, a qual foi informada por meio eletrônico (**96157649**) o encerramento do prazo para recebimento.

Informo ainda que a empresa em **PROVIMED** solicitou mais detalhes sobre o motivo da proposta não ser validada (95596273), sendo este respondido por meio do Despacho (95770485), e posteriormente encaminhado o parecer da área demandante para a empresa em questão por meio eletrônico (97013165).

Finalizado o prazo e recebimento de amostras (95595837), este Núcleo de compras entregou para análise as amostras recebidas (96159576).

Salienta-se que, área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despacho (96864533) e Formulário Avaliação Qualidade Produtos Avaliação WINNER (96864491) e Formulário Avaliação Qualidade Produtos Avaliação POLARFIX (96863887).

Após validação das amostras (96863887, 96864491) afim de atender ao princípio da economicidade este Núcleo de compras e insumos procedeu com a negociação junto as empresas validadas, onde obteve-se redução no valor unitário inicialmente ofertado pela empresa **WINNER de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos)** (93383664) para **R\$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos)** (97029927), e a redução no valor unitário inicialmente ofertado pela empresa **POLARFIX de R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos)** (93383295 para **R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos)** (97030445).

Destaca-se que após a invalidação (94410630) das pesquisas de preços realizadas por meio das plataformas **Banco de Preços (93425381)** e **Alphalinc (93425255)**, não foi possível obter um valor estimado para o processo em tela. Desta forma foi utilizado como forma de comparativo de preço, apenas o custo médio das propostas recebidas e que foram validadas pela área demandante conforme demonstrado no Mapa Comparativo Final (97035182).

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo:



SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO - SUCAD
GERÊNCIA DE COMPRAS - GCOMP

PLANILHA DE PROPONENTES														
SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	POLAR FIX	WINNER	BANCO DE PREÇOS 1	BANCO DE PREÇOS 2	BANCO DE PREÇOS 3	ALFHALINC	VALOR ESTIMADO	MÍNIMO	MÉDIA
						VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT
1	1370		AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - APLICAÇÃO: BIOSSEGURANÇA. EPI - BARREIRA PROTETORA AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NOS PROCEDIMENTOS COM EXPOSIÇÃO DE FLUÍDOS E/OU CONTAMINAÇÃO POR CONTATO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM COMPRIMENTO ABAIXO DO JOELHO (COM NO MÍNIMO 1,20 M), MANGA LONGA E PUNHO SONFONADO EM ALGODÃO, CONFECIONADO EM POLIETILENO TRILAMINADO SMS COM CAMADAS DE PROTEÇÃO RESISTENTE A PENETRAÇÃO DE FLUÍDOS (HIDRORREPELENTE), NÃO INFLAMÁVEL, FAIXA PRESA NA CINTURA PARA FECHAMENTO NAS COSTAS, DECOTE REDONDO PRÓXIMO AO PESCOÇO COM TIRAS PARA AMARRAR, CONFERINDO TOTAL PROTEÇÃO A ROUPA INDIVIDUAL, QUE NÃO CAUSE NENHUMA IRRITAÇÃO AO USUÁRIO, FÁCIL USO E QUE NÃO PROPORCIONE LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS. GRAMATURA MÍNIMA: 30 GR/M2 TAMANHO: ÚNICO; FORMA DE APRESENTAÇÃO: UNIDADE. APRESENTAR CA - REGISTRO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO - PORTARIA Nº 452, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014 E ANVISA.	UNIDADE	416.000	R\$ 4,7500	R\$ 4,1800	R\$ 5,0000	R\$ 4,0000	R\$ 3,5000	R\$ 3,4800	R\$ -	R\$ 4,180	R\$ 4,465
VLR TOTAL						R\$ 1.976.000,00	R\$ 1.738.880,00	R\$ 2.080.000,00	R\$ 1.664.000,00	R\$ 1.456.000,00	R\$ 1.447.680,00	R\$ -	R\$ 1.738.880,00	R\$ 1.857.440,00

**LEGENDA:**

- Menor valor recebido com proposta validada pela área técnica
- Banco de Preços e Alfhallinc como referência de mercado
- Valor médio válido

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO	R\$ 1.738.880,00
VALOR ESTIMADO	R\$ 0,000
VALOR TOTAL MÉDIO VÁLIDO	R\$ 1.857.440,00

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 06 de Outubro de 2022, às 08h30min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 158/2022** para compra de **AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

Processo de:

Compra Imediata nº 158/2022

Fundamentação:	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF n° 037/2021.
Justificativa de Compra	(92520896)
Objeto:	AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL
Área demandante:	Gerência de Almoxarifado e Patrimônio

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 01 – AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA	05.421.585/0001-37	416.000	R\$ 4,18	R\$ 1.738.880,00
2ª	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.881.877/0004-07	416.000	R\$ 4,75	R\$ 1.976.000,00

Obs.: Informa-se que as empresas, BOA ATACADISTA, FACILITE, INNOVA, MG HOSPITALAR, MULTI, MILESKI, PROVIMED, CAMARGO e VITAL MED, obtiveram parecer desfavorável da área demandante (94410630, 95240771) e as demais empresas não enviaram a proposta formalizada após solicitado por meio eletrônico (93116442).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS	MOTIVO
BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Empresa não enviou a proposta formalizada após solicitado por meio eletrônico (93116442).
MEDK RES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Empresa não enviou a proposta formalizada após solicitado por meio eletrônico (93116442).
MARK FARDAMENTOS	Empresa não enviou a proposta formalizada após solicitado por meio eletrônico (93116442).
PROVI-HOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa não enviou a proposta formalizada após solicitado por meio eletrônico (93116442).

MAGAZINE MULTI EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA	Empresa não enviou a proposta formalizada após solicitado por meio eletrônico (93116442).
INNOVACION CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -EIRELI	Empresa não enviou a proposta formalizada após solicitado por meio eletrônico (93116442).
MEDICAL LOG COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP	Empresa não enviou a proposta formalizada após solicitado por meio eletrônico (93116442).
CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa não enviou a proposta fora do prazo estipulado (93383791).
MAXDESCARTE INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME	Empresa não enviou a proposta formalizada após solicitado por meio eletrônico (93116442).
V15 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Empresa não enviou a proposta formalizada após solicitado por meio eletrônico (93116442).
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA	Empresa não enviou a proposta formalizada após solicitado por meio eletrônico (93116442).
INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA	Não enviou amostras dentro do prazo solicitado (96157649)(96159576).
CONFORTELL IND E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA -ME	Empresa não enviou a proposta formalizada após solicitado por meio eletrônico (93116442).
CRISTIANE ROMUALDO DA SILVA 72201150168 (FACILITE)	Parecer desfavorável da área demandante (94410630, 95240771).
ARTMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Empresa não enviou a proposta formalizada após solicitado por meio eletrônico (93116442).
HC CAMARGO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	Parecer desfavorável da área demandante (94410630, 95240771).
ODONTOMED INDUSTRIA COMERCIO LTDA	Empresa não enviou a proposta formalizada após solicitado por meio eletrônico (93116442).
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Empresa não enviou a proposta formalizada após solicitado por meio eletrônico (93116442).
PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA	Parecer desfavorável da área demandante (95770485).
H M BORGES	Empresa não enviou a proposta formalizada após solicitado por meio eletrônico (93116442).

ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP	Empresa não enviou a proposta fora do prazo estipulado (93383904).
DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Empresa não enviou a proposta formalizada após solicitado por meio eletrônico (93116442).
SURGITEXTIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Empresa não enviou a proposta formalizada após solicitado por meio eletrônico (93116442).
L F WOLF ARIAS HOSPITALARES - ME	Empresa não enviou a proposta formalizada após solicitado por meio eletrônico (93116442).
J.A ATACADISTA LTDA (BOA ATACADISTA)	Parecer desfavorável da área demandante (94410630, 95240771)
MILESKI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP	Parecer desfavorável da área demandante (94410630, 95240771)
MARIA JANDIRA DE SOUZA MACIEL	Empresa não enviou a proposta formalizada após solicitado por meio eletrônico (93116442).
PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	Empresa não enviou a proposta formalizada após solicitado por meio eletrônico (93116442).
SERVIMED COMERCIAL LTDA - SP	Empresa não enviou a proposta formalizada após solicitado por meio eletrônico (93116442).
IDEAL FIT CONFECÇÕES LTDA	Empresa não enviou a proposta formalizada após solicitado por meio eletrônico (93116442).
LYTS MEDICAL EIRELI	Empresa não enviou a proposta formalizada após solicitado por meio eletrônico (93116442).
FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	Empresa não enviou a proposta formalizada após solicitado por meio eletrônico (93116442).
INNOVA SURGICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Parecer desfavorável da área demandante (94410630, 95240771)
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MG HOSPITALAR)	Parecer desfavorável da área demandante (94410630, 95240771)
CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	Empresa não enviou a proposta formalizada após solicitado por meio eletrônico (93116442).
MED OESTE HOSPITALAR EIRELI	Empresa não enviou a proposta formalizada após solicitado por meio eletrônico (93116442).

FLEX MAKER PRODUCAO E COMERCIO LTDA	Empresa não enviou a proposta formalizada após solicitado por meio eletrônico (93116442).
CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSP. LTDA	Empresa não enviou a proposta formalizada após solicitado por meio eletrônico (93116442).
SENSORIAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	Empresa não enviou a proposta formalizada após solicitado por meio eletrônico (93116442).
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	Empresa não enviou a proposta formalizada após solicitado por meio eletrônico (93116442).
GLOBODESC INDUSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS	Empresa não enviou a proposta formalizada após solicitado por meio eletrônico (93116442).
APRENDER AJUDANDO É DIVERTIDO LTDA	Empresa não enviou a proposta formalizada após solicitado por meio eletrônico (93116442).
VITALMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	Parecer desfavorável da área demandante (94410630, 95240771)

Informa-se que a empresa vencedora para o **item 1** foi a **WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA – 05.421.585/0001-37** no valor total de **R\$ 1.738.880,00** (um milhão, setecentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais).

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados** (97037099), que conclui:

"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."

Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (92348780)**.

Respeitosamente,



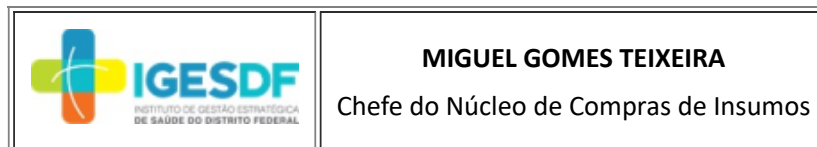
De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para prosseguimento;

À **Gerência de Compras - GCOMP** para conhecimento;

À **Gerência de Contratos - GCONT** para acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO EPAMINONDAS FERREIRA BEZERRA - Matr.0001090-3, Analista de Compras**, em 06/10/2022, às 09:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 06/10/2022, às 10:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=97197500)
verificador= **97197500** código CRC= **E05E3B31**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746